





Ano XXXVII - Nº 059- Brasília, 30 de março de 2021 - www.sinttel.org.br

Trabalhadores da BS

As rescisões dos **CONTRATOS de TRABALHO** serão **momentaneamente e de modo excepcional**, feitas na empresa.



O Sinttel-DF informa aos trabalhadores da empresa **BS Tecnologia e Serviços**, que devido ao agravamento da pandemia da Covid-19 e aos decretos do Governo do Distrito Federal para evitar aglomerações e a contaminação pelo Coronavírus, devido ao grande número momentâneo de homologações solicitadas, que os acertos financeiros e entrega da documentação para saque do FGTS e habilitação ao Seguro-Desemprego dos Contratos de Trabalho serão feitos **excepcionalmente** na própria empresa. Esclarecemos ainda que este processo será de inteira responsabilidade da BS, mas que o sindicato estará atento às reclamações, denúncias e solicitações de esclarecimentos da categoria referentes à estas rescisões.

O trabalhador que não concordar com os valores apresentados pela empresa no ato da rescisão do seu Contrato de Trabalho ou tiver dúvidas, após este acerto inicial na empresa, é para ligar para o Sinttel-DF no telefone 61 3321-6674 ramal 201 para agendar o dia e horário que será atendido pelo Departamento Jurídico. O Sinttel-DF irá conferir as rescisões dos trabalhadores e prestará todos os esclarecimentos e orientações necessárias para garantir possíveis correções nos valores recebidos, bem como referente a possíveis assédios e outras orientações jurídicas.

Orientamos os trabalhadores para não assinarem documentos com data retroativa a pedido da empresa e que não há necessidade de fazer ressalvas neste momento no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT). Será entregue ao trabalhador 3 vias do TRCT, chave de conectividade para saque do FGTS e as guias para habilitação no Seguro-Desemprego.

 A ausência de homologação dos TRCT's na sede do Sinttel, não impede que o trabalhador saque o FGTS e que se habilite ao recebimento das parcelas do Seguro-Desemprego.

Finalmente, deixamos claro que a não homologação das rescisões dos Contratos de Trabalho da BS no Sinttel-DF, como prevê o Acordo Coletivo de Trabalho para empregados com mais de 12 meses de empresa, <u>é uma excepcionalidade</u> apenas para este contrato em razão da pandemia da Covid-19. O sistema de saúde do Distrito Federal está em colapso e, em razão dessa triste realidade, temos o dever de adotar as recomendações da OMS/MS/GDF para preservar a saúde e a vida dos trabalhadores que representamos, bem como dos empregados do sindicato.

Conte com o seu sindicato. Estamos juntos!



Novidades para Associados!

Veja em **sinttel.org.br** os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja